



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

[www.camutanga.pe.gov.br](http://www.camutanga.pe.gov.br)



### PORTARIA Nº 263/2021.

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, art. 91, II, "a", consubstanciado pelo que determina o art. 132, do Estado de Pernambuco, aplicando aos Servidores Municipais de Camutanga, em face da Lei nº 11/90, art. 9º,

**Considerando**, o requerimento datado no dia 14 de outubro de 2021, no setor de pessoal, pedindo o retorno e reintegração das funções.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno a partir do dia 01 de novembro de 2021 do servidor **MARTINHO DELFINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, desempenhando suas funções na Prefeitura Municipal de Camutanga, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2021.

  
**Antônio Trigueiro da Silva**  
Prefeito Interino